DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ADITIVO N° 01/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 56/2023

Através do presente instrumento particular de aditamento unilateral ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua José Antunes, n° 900, Parque Residencial Piedade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.365.220/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **RENÉ JOSÉ BLUMER,** brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade R.G. n° 15.360.862SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 060.693.968/71, residente e domiciliado nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua Mario Batistela, n° 405, Parque Residencial Piedade, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

CONTRATADA: RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES, empresa individual com sede social e fiscal na cidade e comarca de Brotas, Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cesar da Silveira, n° 52 – Bairro Taquaral, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.774.823/0001-20, devidamente representado por seu titular, pelo Sr° **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA.**

CONSIDERANDO QUE:

I)Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** pactuado em 21 de julho de 2023, a **"CONTRATADA"**, assumiu a obrigação de **prestar serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural).**

II)A fundamentação legal foi o **Pregão Eletrônico n° 58/2023,** devidamente homologado no **Processo de Licitação nº 481/2023,** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III)O valor global do contrato foi estimado na importância de **R$-391.781,32-(trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e**

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

RENE JOSE BLUMER:06069396871 Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871 Dados: 2023.09.01 08:32:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

dois centavos).

IV)Foi autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, após devidamente justificado, a supressão da linha de transporte escolar ***"Residencial/Paulo Lupino 1"***, mediante alteração unilateral do contrato originário.

V)Os contratos podem ser alterados, unilateralmente, com as devidas justificativas (art. 65, I, letra "b" e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93), ficando "o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato " (art. 65 § 1º da lei 8.666/93) e tudo mais considerando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a supressão unilateral no percentual de ***16,897%,*** sobre o valor inicial do Contrato Administrativo n° 56/2023, celebrado com a empresa individual **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Para efetivação das disposições da cláusula anterior, fica suprimida unilateralmente a linha de transporte escolar ***"Residencial/Paulo Lupino 1".***

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da supressão quantitativa no objeto ajustado e por via de consequência do valor contratual, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços contratados nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	NOME	ROTAS						
2	OUTEIRO 2 (noturno)	ROTEIROS	KM TOTAL					
		OUTEIRO 2 (buscar alunos/ noturno Lázaro) (18:00) OUTEIRO 2 (devolução alunos/ noturno Lázaro) (23:00)	17,82 km 17,82 km **TOTAL DA ROTA: 35,64 KM**	Van/Micro-ônibus	**3.564**	**16**	R$: 11,60	R$: 41.342,40
3	FAZENDA DA PONTA 1	ROTEIROS	KM TOTAL					
		FAZENDA DA PONTA 1 (buscar alunos Coronel e Lázaro) (05:10) FAZENDA DA PONTA 1 (devolução alunos	32,61 km 25,43 km 14,31 km 24,43 km 14,31 km	Ônibus	**11.100**	**27**	R$ 5,82	R$ 64.602,00

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

RENE JOSE Assinado de forma digital por RENE JOSE

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

		Coronel) (11:50) FAZENDA DA PONTA 1 (buscar alunos/ integral tarde) (13:30) FAZENDA DA PONTA 1 (entrega alunos / integral manhã) (14:00) FAZENDA DA PONTA 1 (devolução alunos Lázaro) (21:30)	**TOTAL DA ROTA:111 KM**					
17	**PARAÍSO 2 (noturno)**	**ROTEIRO**	**KM TOTAL**					
		PARAÍSO 2 (buscar alunos/ noturno Lázaro) (18:00) PARAÍSO 2 (devolução alunos/ noturno Lázaro) (23:00)	8,75 km 8,75 km **TOTAL DA ROTA: 17,5KM**	Ônibus	**1.750**	**25**	R$ 14,99	R$ 26.232,50
18	**BARROCA FUNDA 1**	**ROTEIRO**	**KM TOTAL**					
		BARROCA FUNDA 1 (buscar alunos Coronel, Lázaro e EMEIEF) (04:55) BARROCA FUNDA 1 (devolução alunos Coronel e EMEIEF) (11:50) BARROCA FUNDA 1 (buscar alunos/integral tarde) (13:30)	32,58 km 35,65 km NÃO TEM ALUNOS 31,01 km NÃO TEM ALUNOS **TOTAL DA ROTA: 99,24 KM**	Van/Micro-ônibus	**9.924**	**20**	R$ 6,84	R$ 67.880,16

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

RENE JOSE BLUMER:06 069396871

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

		BARROCA FUNDA 1 (devolução alunos/integral manhã) (14:00) BARROCA FUNDA1 (devolução alunos/integral tarde) (21:30)						
20	**GLOBOAVES 1**	**ROTEIRO**	**KM TOTAL**					
		GLOBOAVES 1 (buscar alunos Coronel, Lázaro e EMEIEF) (04:55) GLOBOAVES 1 (devolução alunos Coronel e EMEIEF) (11:50) GLOBOAVES 1 (buscar alunos/ integral tarde) (13:30) GLOBOAVES 1 (devolução alunos/integral manhã) (14:00) GLOBOAVES 1 (devolução alunos/integral tarde) (21:30)	42,18 km 42,91 km 32,34 km 37,13 km 32,34 km **TOTAL DA ROTA:186,9KM**	Ônibus	**18.690**	**32**	R$: 4,75	R$ 88.777,50
21	**GLOBOAVES 2 (noturno)**	**ROTEIRO**	**KM TOTAL**					
		GLOBOAVES 2 (buscar alunos/noturno Lázaro) (17:45) GLOBOAVES 2 (devolução alunos/noturno	26,98 km 26,98 km **TOTAL DA ROTA: 53,96 KM**	Ônibus	**5.396**	**32**	R$ 6,81	R$ 36.746,76

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

RENE JOSE BLUMER:0606 9396871 Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871 Dados: 2023.09.01

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Lázaro) (23:00)

CLÁUSULA QUARTA – Em razão da supressão quantitativa do objeto contratual e por via de consequência do valor contratual, **a cláusula "17ª-DO VALOR DO CONTRATO"** do contrato original de prestação de serviços, passa a ter a seguinte redação:

"17ª-DO VALOR DO CONTRATO - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global deste Contrato em R$-325.581,32 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)."

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

CLÁUSULA SEXTA – Os efeitos do presente termo aditivo passam a vigorar a partir de ***04 de setembro de 2023.***

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente termo aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021).

Torrinha, 01 de setembro de 2023.

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2023.09.01 08:32:14 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____
RG nº

_____
RG nº

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

COMTUR TORRINHA/SP

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TORRINHA - BIÊNIO 2022-2023

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00 horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Torrinha – Gabinete, situada na Rua: José Antunes, nº900 – Jardim Piedade – Torrinha/SP, realizou-se a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - ComTur Torrinha, com a presença dos conselheiros e convidados conforme a lista de presença em anexo. **1 - Abertura Oficial:** Dando início à pauta, o Presidente Ruan Pontes agradeceu a presença de todos e mencionou que seria apresentado o projeto para deliberação do pleito MIT 2023. **2 - Leitura da Ata da reunião anterior:** O Presidente Ruan Pontes fez a leitura da ata da reunião anterior e não havendo objeção, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3 – Apresentação do Pleito MIT 2023 – proposta do executivo e membros deste conselho (Revitalização e Reformas no Centro Hípico e de Eventos de Torrinha):** O Presidente Ruan Carlos Pontes, iniciou a reunião relembrando o intuito de aplicar o recurso do MIT 2023 no Centro Hípico. O local não precisa ser apenas local de uma festa anual, mas que tenha várias outras funções e que o compromisso é de tornar o espaço útil para a sociedade, sendo atrativo de negócios, atrativo turístico, com eventos culturais, exposições, festivais gastronômicos, para uso de entidades sociais e etc. Dando sequencia a reunião, o Sr. Luiz Carlos Gabini Junior, Diretor Municipal de Obras, Urbanismo, Engenharia e Saneamento Básico, apresentou o projeto e planilha orçamentaria com os valores estimados, com padrão BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). O projeto apresentado consta a construção de um camarim alinhado com a baia, atrás do palco de alvenaria já existente, novo design para a entrada com altura de 7 metros (pé direito) e estrutura metálica, demolição e construção da bilheteria, construção de 16 estandes medindo 3,60m por 4,00m (que atualmente são as baias), divisão dos estandes feitas em alvenaria, rampa com acessibilidade, pias móveis, calçamento da entrada, paisagismo. O valor orçamentário estimado ficou muito acima do planejado. Diante do valor apresentado, o Sr. Prefeito Renê José Blumer, discorreu que fica inviável para o poder público dar a contrapartida, sendo que ainda não temos o valor exato do recurso e propôs que seja priorizado o que é mais necessário, para assim reduzir o valor estimado do projeto. O Sr. Antônio César Castelani (representante da Câmara Municipal) e a Sra. Alessandra Tury

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

(representante da Associação Comercial e Empresarial) sugeriram a diminuição da altura da fachada da entrada para 5 metros, essa diminuição na altura, ajudaria a reduzir o orçamento, uma vez que essa alteração não interfere no resultando final e não impossibilita a entrada de veículos mais altos. Pensando na economia, a Sra. Renata Cassola sugeriu que seja feita a entrada com o material aço corten, que além de mais barato fica característico do recinto. A Diretora Ana Maria pensando nas prioridades sugere que no momento seja retirado do projeto a construção do camarim e da bilheteria. A Sra. Alessandra Tury também sugeriu que em vez de ser feito as divisões dos estandes em alvenaria, que fosse comprado biombos com rodas para serem usados como divisórias. A Sra. Renata Cassola complementou que as divisórias sendo feitas com a utilização de biombos, o uso dos estandes fica mais democrático e não impossibilita o comércio/expositor de ocupar um espaço maior. Portanto, o Presidente do ComTur anunciou a projeto para votação do MIT 2023: 1) construção de 16 estandes (tamanho 3,60m x 4,00) 2) novo design para a entrada com altura de 5 metros (pé direito) em aço corten 3) 15 biombos de madeira com rodinhas 4) 16 pias móveis 5) construção de rampa com acessibilidade 6) calçamento da entrada 7) paisagismo da entrada. **6- Ato de votação de pleito MIT 2021:** O Presidente anunciou a votação para a escolha do pleito MIT 2023. Os membros votaram e por unanimidade decidiram o pleito 'Revitalização e Reforma do Centro Hípico e de Eventos de Torrinha'. **7- Descrição dos seis critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:** ***1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico*** - Todas as atividades anteriormente realizadas, com a realização do segundo maior evento turístico de Torrinha, denominado Festa do Peão de Torrinha, manterá o fluxo turístico nessa ocasião, com acréscimos substanciais em face das melhorias a serem implantadas. O incremento, por sua vez restará dimensionado com as amplas possibilidades de utilização do espaço para eventos de várias naturezas, como feiras e exposições, inclusive dos pequenos produtores rurais e artesãos, festivais gastronômicos, festivais culturais que atrairão um grande fluxo de novos turistas visando presenciar tais programações em local tão bem adaptado e equipado para esse fim. A requalificação do fluxo será evidente dada a gama de eventos a serem realizados, de diversas atividades econômicas, de recreação, entretenimento e lazer, que serão reconhecidas como uma excelente opção de turismo regional e até mesmo nacional;

2 - Associação com o atrativo turístico - O local que será adaptado às festividades já tradicionais desenvolvidas por mais de três décadas no local, receberá maior relevo no cenário turístico de um modo geral, ainda mais por estar inserida no contexto de toda uma estrutura já dimensionada pelo Pleito do MIT de 2019. ***3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico para o município*** - Sendo o município de Torrinha um local de enormes investimentos na área rural, com centenas de produtores rurais ativos, uma arraigada cultura sertaneja e caipira e uma fonte inesgotável de talentos artísticos e de artesãos, a revitalização e reformas no Centro Hípico de Torrinha o transformará num grande Centro Hípico, de Eventos e Feiras de Torrinha, onde se desenvolverão constantes atividades e eventos, ficando aberto ao público diariamente, para servir também como parque de recreação, caminhada, exercícios e descanso, com total segurança. Essa nova estrutura, especialmente aquela voltada a tornar o local, sede de grandes feiras, exposições de várias espécies, feirinhas de produtores e de artesãos, alavancará o fluxo de turistas oriundos de todas as regiões do país, espalhando o nome da cidade e de seus demais atrativos turísticos durante tais eventos, com divulgação sistêmica das nossas paisagens, especialmente os "cânions" e dezenas de lindas cachoeiras; Esse processo concatenado viabilizará uma grande expansão nos negócios locais, especialmente os investimentos nas áreas de alimentação, hotéis, pousadas e comércios em geral, com nítida e factível geração de vagas de emprego e aumento da renda como um todo. Paralelamente, serão propostos incentivos fiscais a empresas estabelecidas em Torrinha, com um tempo de existência mínimo, com a finalidade de participarem dos eventos com mais facilidade, no intuito de promover a circulação do dinheiro dentro do território do município. ***4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino*** - Com o conjunto de obras públicas em andamento voltadas ao acolhimento dos turistas, oriundas dos pleitos anteriores do MIT e de investimentos com recursos próprios atualmente realizados, aliados à grandeza de outros atrativos naturais, o projeto de reforma e revitalização do centro de eventos, objeto do presente pleito, tornará ainda mais amplo o espectro de atividades que realmente atraiam turistas para o Município. A utilização do local para feiras, exposições e demais eventos de entretenimento, lazer, diversão, cultura e tantas outras atividades que possam ali serem desenvolvidas, alavancará o fluxo de turistas, especialmente aqueles

afeitos ao mundo rural, à cultura caipira ou sertaneja, às oportunidades do agronegócio, bem como àqueles que procuram um local para descanso, caminhada, em meio a árvores e flores, num recinto seguro e espaçoso. Esses detalhes proporcionam melhor acolhimento dos turistas pelo destino, ou seja, melhora sobremaneira o elenco de possibilidades de acesso ao local e, especialmente, a sua perfeita e integral utilização durante todo o tempo e não apenas em poucos episódios. A utilização de todas as estruturas ficarão à disposição das atividades produtivas do município e da região, sempre no intuito da dinamização do empreendedorismo, da valorização dos atrativos econômicos locais, tendo como exemplo as atividades dos produtores ligados ao Selo de Indicação Geográfica do Café da Região de Torrinha, já encaminhado. ***5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável*** - A obra em questão estará plenamente inserida num contexto maior de estruturação dos meios de aprimoramento e desenvolvimento do turismo dentro do município. O recinto uma vez reformado e revitalizado dará uma nova dinâmica no processo de divulgação do Município no cenário daqueles que oferecem interesses turísticos. É notório e fácil de imaginar que, ao se realizar no local, inúmeras feiras e exposições, além da tradicional e famosa festa do peão, o estímulo ao turismo de negócios se somará ao turismo rural, voltado à majestosa natureza que brinda o município de Torrinha. Ambas as espécies de atrativos turísticos se entrelaçam facilmente e se estimulam mutuamente, de forma a sustentar uma dinâmica desenvolvimentista de toda ordem, num círculo virtuoso que promoverá o desenvolvimento com visível suporte inercial. Com essa natureza, a aderência do pleito em questão aos objetivos de desenvolvimento sustentável fica evidenciado pela natureza intuitiva do suporte que promoverá aos negócios locais e regionais, como atração sistêmica do interesse turístico pelo município, aumentando o fluxo de pessoas e promovendo novos investimentos privados nas várias esferas do espectro econômico local e regional. ***6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional*** - Torrinha está inserida dentro de um eixo de interesse turístico de enormes potencialidades, especialmente porque encontra-se rodeada de Estâncias Turísticas, como Brotas, São Pedro, Águas de São Pedro e Barra Bonita, todas um raio de 40 quilômetros de distância. Também faz parte do consórcio da Serra do Itaqueri que envolve outros importantes municípios, todos relacionados às suas potencialidades naturais, como cachoeiras, cânions, águas

termais, vegetações preservadas, rios navegáveis, ar puro, altitude, religiosidade intensa, caminhos de peregrinações, enfim, um arsenal de atrativos turísticos, que faz da região um local de grande destaque nacional. A tudo isso, somam-se, também, as vocações culturais, históricas e de negócios, como é o caso de Torrinha, que miscigena suas tantas qualidades naturais com pujantes atrativos oriundos do agronegócio, especialmente seu café de especial qualidade, seu fabuloso artesanato, seus produtos caseiros produzidos no campo, sua cultura caipira, seus encantos nos receptivos, no seu povo hospitaleiro. Essa interação toda com a região apenas soma investimentos regionais, com a formação de consórcios entre os municípios, como o que estão sendo elaborado por vários municípios, com a finalidade de contemplar roteiros comuns, que transfiram os mesmos turistas a cada uma delas ao longo das suas viagens. Desses intercâmbios, notadamente devido ao grande fluxo já existente de turistas na região, todos passarão a colher benefícios, no que tange ao aumento de fluxo de turistas na região, como melhorias nos equipamentos viários de ligação entre as cidades, fortalecendo a todos os municípios envolvidos nessa dinâmica regional. **7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, às 17h00 se encerra a 8ª reunião ordinária de 2023 e, para constar, eu Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel, lavrei a presente ata.

Ruan Carlos Pontes
Presidente do COMTUR

Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA/SP

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA/SP

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	**10/8/2023**	**HORÁRIO:**	**14h00**	**LOCAL:**	**Prefeitura Municipal de Torrinha – Gabinete**	**REUNIÃO:**	**8ª Reunião Ordinária - ano 2023**

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714	desenvolvimento@torrinha.sp.gov.br	
Representantes Municipais da Cultura	Luana Isabel Dias	395.446.038-67	(14)98106-9990	luanaid@hotmail.com	Luana I. Dias
	Maria C. Marques de Barros Betti		(14) 99866-5520		
Representantes Municipais da Educação	Rose Vasselo	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.018-84	(14) 99674-1053		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Tathiana B. M. Sarti Massini	289.881.908-58	(14)99723-9393	tathianabms@hotmail.com	
	Thiago Vasselo	349730378 89	(14) 98126-1139	vasselo.torrinha@gmail.com	
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeda@yahoo.com.br	
	Fernando Pace Ordine				
Representante da Câmara Municipal	Antônio César Castelani		(14) 99619-6787		
	Josiane Timóteo				

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Marcela Soares		(14) 99872-9744		
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Sandra Puentes		(4) 99198-9227		
	Sandra Minatel		(14) 99152-6369		
Representantes das Agentes de Viagens	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42) 99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com	
	Carolina Crepaldi		(14) 99634-1202		
Representantes dos Atrativos Turísticos	Sidney Carlos Menegon		(14) 99758-9744		
	Letícia Minatel Salvador		(14) 99666-8423		
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com	
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com	
Representantes da Imprensa	Alexandre de Matos Bueno		(14) 99627-9039		
	Nelson Moita de Oliveira	007.528.628-98	(14) 99806-4516	nel_moita@hotmail.com	
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br	
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386		
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com	
	Roseli Cordebello		(14) 98177-0911		
Representantes dos Eventos	Lucas Burato		(14) 99747-2801		
	Thiago Pastori				
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230		
	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	lucianacostadelacoleta@gmail.com	
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creusa Nieci		(14) 99715-8346		
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com	
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Marina Betti Gabini Crepaldi		(14) 99674 1053		
	Ana Paula Coelho				

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Luiz Carlos Gabini Junior	P.M. Obras Engenharia	339.292.228-24	17-997550650	engenharia@torrinha.sp.gov.br	[signature]
José Adriano Cené P. Junior	Dir. Obras	377274318-85	(14) 99642-2115		[signature]
René J. Blumer	Prefeitura	060693968-71	14 998727972	gabinete@torrinha.sp.gov.br	[signature]